



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE

EMPENHÓ

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000062/2023	00001	Ordinário	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00005

Desdobramento 3390302300 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAM Conta 00055

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00978 EPLOC CONFECCOES LTDA

Endereço AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 1449 B

CNPJ / CPF 13.884.414/0001-72 Fone (43) 3225-0869 Cidade APUCARANA

Licitação Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento

Dispensa por Justificativa 03 01 06/02/23 06/02/23

Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual

160.000,00 144.167,00 16457 127.710,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	41	REF. AQUISICAO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E VEREADORES, SENDO: 41 CAMISAS MASCULINAS MANGA CURTA SLIM;	77,90	3.193,90
02	8	8 CAMISAS MASCULINAS MANGA CURTA NORMAL;	77,90	623,20
03	78	78 CAMISAS MASCULINA MANGA LONGA SLIM;	90,90	7.090,20
04	7	7 CAMISAS MASCULINAS MANGA LONGA NORMAL;	90,90	636,30
05	22	22 CAMISAS FEMININAS MANGA CURTA SLIM;	67,90	1.493,80
06	8	8 CAMISAS FEMININAS MANGA CURTA NORMAL;	67,90	543,20
07	32	32 CAMISAS FEMININAS MANGA LONGA SLIM; E	79,90	2.556,80

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaro que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).ordenador da Despesa
Luciano Augusto Molina Ferreira
PresidenteLeila Tiyomi Hirakuri
ContadoraJéssica Daiane Angotti
Tesoureira

RECIPO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/_____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE

EMPENHÓ

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho	
000062/2023	00001	Ordinário	Comum	
Órgão Unidade Datação Desdobramento Fonte de Recursos	01 Poder Legislativo 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3390302300 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAM 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Credor Endereço CNPJ/CPF	00978 EPLOC CONFECCOES LTDA AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 1449 B 13.884.414/0001-72	Fone (43) 3225-0869	Cidade APIUCARANA	
Lotação Dispensa por Justificativa	Número 03	Solicitação Contrato 01	Emissão 06/02/23	Vencimento 06/02/23
Valor Orçado 160.000,00	Saldo Anterior 144.167,00	Valor do Empenho 16457	Saldo Atual 127.710,00	
Item 08	Quant. 4 Especificação 4 CAMISAS FEMININAS MANGA LONGA NORMAL, CONFORME CONTRATO N° 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2023, DISPENSA DE LICITACAO N° 03/2023.	Valor Unitário 79,90	Valor Total 319,60	
Local da Entrega		Valor Líquido 16.457,00		
Declaro que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).		
Jessica Daiane Angotti Tesoureira		Organizador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente		Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
<p align="center">RECIBO dezesseis mil quatrocentos e ***** Onde constem para os serviços fins que recebi(emos) a importância de (*****)) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.</p>				
Data ____/____/____	Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____		
		Data ____/____/____		



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Estado do Paraná

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25 A
Anexo

CEP: 86.800-235

Telefone: 3420-7000

Cidade: Apucarana

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
4068/2023	2023	27/03/2023	27/03/2023	62-0/2023

Referência: 808
 Órgão: 01 Poder Legislativo
 Unidade: 001 Câmara Municipal de Apucarana
 Ação: 2020 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
 Funcional: 0001.0031.0020 Atividades Legislativas
 Elemento: 333903000000000000 Material de consumo
 Subelemento: 33390302300000000000 Material de uniformes, tecidos e aviamentos
 Vínculo: 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 Conta Obrigação: 2131101020200000000 Fornecedores parcelados a pagar (F)

Credor: 6434690 - EPLOC CONFECCOES LTDA

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA - 1449	Cidade: Apucarana - PR
CNPJ/CPF: 13.884.414/0001-72	Telefone: (43)3225-0869

Processo Licitação: 3/2023	Data do Processo: 27/01/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação	Número do Contrato: 1 / 2023
Número do Processo: 3	Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
42 - Nota Fiscal Eletrônica	1227	1	21/03/2023	16.457,00
			Total	16.457,00

ITENS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor
		Total	0,000
		VALOR LIQUIDADO:	16.457,00
		VALOR RETIDO:	
		VALOR LÍQUIDO:	16.457,00

Histórico

REF. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E VEREADORES, SENDO: 41 CAMISAS MASCULINAS MANGA CURTA SLIM; 8 CAMISAS MASCULINAS MANGA CURTA NORMAL; 78 CAMISAS MASCULINA MANGA LONGA SLIM; 7 CAMISAS MASCULINAS MANGA LONGA NORMAL; 22 CAMISAS FEMININAS MANGA CURTA SLIM; 8 CAMISAS FEMININAS MANGA CURTA NORMAL; 32 CAMISAS FEMININAS MANGA LONGA SLIM; E, 4 CAMISAS FEMININAS MANGA LONGA NORMAL, CONFORME CONTRATO N° 01/2023 - PROCESSO

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	16.457,00	Valor desta Liquidação:	16.457,00
Liquidado:	16.457,00	Saldo a Liquidar:	0,00

Fica liquidada a importância de: R\$ 16.457,00

DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Contrato nº 01/2023

Processo Administrativo nº 03/2023

Dispensa de Licitação nº 03/2023

TERMO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA – FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA EPLOC CONFECÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, CEP 86800-235, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.299.810/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Luciano Augusto Molina Ferreira, Presidente do Legislativo, casado, residente à Rua Galdino Gluck Junior, nº 320, apto 102, portador do CPF nº 551.113.279-91 e da Cédula de Identidade nº 4.284.552-3; doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EPLOC CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1449, Barra Funda, CEP 86800-520, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.414/0001-72, neste ato representada pelo Sr. SAULO BECKEDORF, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana/PR, à Rua Rio Grande do Sul, nº 51, Jardim Apucarana, CEP 86804-390, inscrito no CPF/MF sob nº 034.439.578-20; doravante denominada CONTRATADA, por conta da dotação orçamentária, 3.3.90.30.23.00, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e com as cláusulas e condições a seguir estipuladas, têm justo e contratado o seguinte:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Apucarana, conforme discriminado abaixo, o qual a CONTRATADA se declara em condições de entregá-los em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação apresentada no processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, da Câmara Municipal de Apucarana.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Item	Especificação	qtde	Valor Un	Valor total
01	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - SLIM , Tecido Tricoline Cannes (doptex), cor Grafite 001.9121, Personalização Bordado, costura rebatida (ombro, pala, gola e cava), Modelagem SLIM , etiqueta (tamanho e composição) Gola social e pé de gola com entretela e botões internos casquinha branco perolizado TAM 14 com alheta, vista masculina (casinha do lado esquerdo) aberta com 7 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18,6 na vista e 1 no pé de gola, manga curta com barra feita, um bolso chapado e chanfrando em costura simples, bordado no bolso esquerdo: logo brasão de Apucarana + escrito "Camara Municipal de Apucarana" largura 6,7cm Altura 9,2 cm, Pala dupla com prega macho centralizada, Barra arredondada com fralda.	41	R\$77,90 P-2 M-5 G-17 GG-10 XG-7	R\$ 3.193,90
02	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - NORMAL , Tecido Tricoline Cannes (doptex), cor Grafite 001.9121, Personalização Bordado, costura rebatida (ombro, pala, gola e cava), Modelagem NORMAL , etiqueta (tamanho e composição) Gola social e pé de gola com entretela e botões internos casquinha branco perolizado TAM 14 com alheta, vista masculina (casinha do lado esquerdo) aberta com 7 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18,6 na vista e 1 no pé de gola, manga curta com barra feita, um bolso chapado e chanfrando em costura simples, bordado no bolso esquerdo: logo brasão de Apucarana + escrito "Camara Municipal de Apucarana" largura 6,7cm Altura 9,2 cm, Pala dupla com prega macho	8	R\$ 77,90 G-7 GG-1	R\$ 623,20

D

Gr



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

	centralizada, Barra arredondada com fralda.			
03	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA - SLIM , Tecido Tricoline Cannes (doptex), cor Grafite 001.9121, Personalização Bordado, costura rebatida (ombro, pala, gola e cava), Modelagem SLIM, etiqueta (tamanho e composição) Gola social e pé de gola com entretela e botões internos casquinha branco perolizado tam 14 com alheta, vista masculina (casinha do lado esquerdo) aberta com 7 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18,6 na vista e 1 no pé de gola, manga longa com pregas e punho entreladado, com 2 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18 e carcela com 1 botão de massa casquinha branco perolizado TAM 14, um bolso chapado e chanfrando em costura simples, bordado no bolso esquerdo: logo brasão de Apucarana + escrito "Camara Municipal de Apucarana" largura 6,7cm Altura 9,2 cm, Pala dupla com prega macho centralizada, Barra arredondada com fralda.	78 P-3 M-10 G-26 GG-26 XG-13	R\$ 90,90	R\$ 7.090,20
04	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA - NORMAL , Tecido Tricoline Cannes (doptex), cor Grafite 001.9121, Personalização Bordado, costura rebatida (ombro, pala, gola e cava), Modelagem NORMAL, etiqueta (tamanho e composição) Gola social e pé de gola com entretela e botões internos casquinha branco perolizado tam 14 com alheta, vista masculina (casinha do lado esquerdo) aberta com 7 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18,6 na vista e 1 no pé de gola, manga longa com	7 G-2 GG-5	R\$ 90,90	R\$ 636,30



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

	pregas e punho entretelado, com 2 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18 e carcela com 1 botão de massa casquinha branco perolizado TAM 14, um bolso chapado e chanfrando em costura simples, bordado no bolso esquerdo: logo brasão de Apucarana + escrito "Camara Municipal de Apucarana" largura 6,7cm Altura 9,2 cm, Pala dupla com prega macho centralizada, Barra arredondada com fralda.			
05	CAMISA FEMININA MANGA CURTA - SLIM , Tecido Tricoline Cannes (doptex), cor Grafite 001.9121, Personalização Bordado, costura rebatida (ombro, pala, gola e cava), Modelagem SLIM, etiqueta (tamanho e composição F FEMININA) Gola social e pé de gola com entretela, vista FEMININA (casinha do lado DIREITO) aberta com 6 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18,5 na vista e 1 no pé de gola, manga CURTA com barra, 1 bolso chapado chanfrando em costura simples, pences frontais e traseiras para acinturar e pences no busto, pences não vão até o final da barra, bordado no bolso esquerdo: logo brasão de Apucarana + escrito "Camara Municipal de Apucarana" largura 6,7cm Altura 9,2 cm, Barra arredondada.	22 M-8 G10 GG4	R\$ 67,90	R\$ 1.493,80
06	CAMISA FEMININA MANGA CURTA - NORMAL , Tecido Tricoline Cannes (doptex), cor Grafite 001.9121, Personalização Bordado, costura rebatida (ombro, pala, gola e cava), Modelagem NORMAL, etiqueta (tamanho e composição F FEMININA) Gola social e pé de gola com entretela, vista FEMININA (casinha do lado	8 GG-6 XGG-2	R\$ 67,90	R\$ 543,20

1
60



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

	DIREITO) aberta com 6 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18,5 na vista e 1 no pé de gola, manga CURTA com barra, 1 bolso chapado chanfrado em costura simples, pences frontais e traseiras para acinturar e pences no busto, pences não vão até o final da barra, bordado no bolso esquerdo: logo brasão de Apucarana + escrito "Camara Municipal de Apucarana" largura 6,7cm Altura 9,2 cm, Barra arredondada.			
07	CAMISA FEMININA MANGA LONGA - SLIM, Tecido Tricoline Cannes (doptex), cor Grafite 001.9121, Personalização Bordado, costura rebatida (ombro, pala, gola e cava), Modelagem SLIM, etiqueta (tamanho e composição F FEMININA) Gola social e pé de gola com entretela, vista FEMININA (casinha do lado DIREITO) aberta com 6 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18,5 na vista e 1 no pé de gola, manga LONGA com pregas e punho entretelado com 2 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18 e cancela com 1 botão de massa casquinha branco perolizado tamanho 14, 1 bolso chapado chanfrado em costura simples, pences frontais e traseiras para acinturar e pences no busto, pences não vão até o final da barra, bordado no bolso esquerdo: logo brasão de Apucarana + escrito "Camara Municipal de Apucarana" largura 6,7cm Altura 9,2 cm, Barra arredondada.	32 PP-3 P-3 M-9 G-12 GG-5	R\$ 79,90	R\$ 2.556,80
08	CAMISA FEMININA MANGA LONGA - NORMAL, Tecido Tricoline Cannes (doptex), cor Grafite 001.9121, Personalização Bordado, costura rebatida (ombro, pala, gola e cava),	4 GG-3 XGG-1	R\$ 79,90	319,60



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

	Modelagem NORMAL , etiqueta (tamanho e composição F FEMININA) Gola social e pé de gola com entretela, vista FEMININA (casinha do lado DIREITO) aberta com 6 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18,5 na vista e 1 no pé de gola, manga LONGA com pregas e punho entretelado com 2 botões de massa casquinha branco perolizado tamanho 18 e cancela com 1 botão de massa casquinha branco perolizado tamanho 14, 1 bolso chapado chanfrado em costura simples, pences frontais e traseiras para acinturar e pences no busto, pences não vão até o final da barra, bordado no bolso esquerdo: logo brasão de Apucarana + escrito "Camara Municipal de Apucarana" largura 6,7cm Altura 9,2 cm, Barra arredondada.			
	TOTAL--→	200		R\$ 16,457,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Justificativas, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A CÂMARA MUNICIPAL se obriga a pagar a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, considerado o valor máximo de R\$ 16.457,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

3.2 - A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.23.00.00 – Material de uniformes, tecidos e aviamentos

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

6r



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

4.1 - Os itens que compõem o objeto deste processo deverão ser entregues na Câmara Municipal, na sede do órgão, na Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25^a, Apucarana, Paraná, no horário das 09 às 17 horas.

4.2 - Se o tamanho usado pelo servidor for acima ou abaixo dos padrões enviados pela empresa vencedora, deverá ser providenciado padrão especial para o mesmo.

4.3 - A empresa contratada fica responsável pela arte das camisas (bordados específicos no bolso).

4.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato e na proposta, devendo haver substituição no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA e às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 - Formalizado o pedido, os uniformes deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos. Os uniformes deverão ser entregues passados, devidamente embalados em plásticos transparentes.

4.6 - Os tecidos utilizados deverão ter garantia de fábrica contra encolhimentos e desbotamentos.

4.7 - Os uniformes não poderão apresentar costuras tortas ou rompidas; pontos falhos; costuras incompletas, frouxas ou tensionadas; costuras fora da faixa refletiva; com caseados e botões em posicionamento incorreto.

4.8 - As costuras devem ser rebatidas, reforçadas e bem-acabadas de modo a impedir desfilamento ou esgarçamento do tecido.

4.9 - As despesas com transporte e serviços de entrega são de responsabilidade da Contratada.

4.10 - Todos os uniformes deverão ter garantia contra defeito de fabricação, pelo período mínimo de 3 (três) meses, contados da data de entrega dos mesmos.

4.11 - O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo dos uniformes.

4.12 - Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos uniformes e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

A círculo contendo uma assinatura que parece dizer "Hélio Góes".

Gr



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

4.13 - Durante o prazo de garantia, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 7 (sete) dias corridos, com reparação dos defeitos apresentados ou substituição do produto em igual período.

4.14 - Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Para a liberação do pagamento, deverá ser encaminhada nota fiscal eletrônica ao endereço: camara@apucarana.pr.leg.br

5.2 – Os pagamentos serão efetuados, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do termo de recebimento atestado em nota fiscal pelo servidor competente, mediante depósito bancário em conta corrente d [REDACTED]

5.3 - Caso haja aplicação de multa, o valor poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Apucarana, em favor do FORNECEDOR, sendo a eventual diferença cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

5.4 – O fornecedor não receberá pagamentos enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE e PRAZO

6.1 – Os preços estabelecidos são fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato.

6.2 - A vigência do contrato terá o prazo até 31/12/2023.

7 - CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

7.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

8 – CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito da CONTRATANTE.

9 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

6n



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

9.1 - Nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993, o acompanhamento e a fiscalização do contrato (gestor e fiscal) serão realizados por servidores indicados pela Presidência.

9.2 - São atribuições do fiscal de contrato:

9.2.1. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, fiscalizando não só o objeto do contrato, mas também prazos, locais e condições de trabalho, além de estabelecer metas e procedimentos em conjunto com a CONTRATADA que busquem a excelência da execução do contrato, sempre observando os princípios legais e éticos;

9.2.2. Atentar-se a qualidade dos produtos e serviços fornecidos e as condições dos equipamentos utilizados pelo preposto na execução dos serviços e dos meios adequados para entrega de produtos;

9.2.3. Possuir Cópia do Contrato, seus eventuais aditivos, Edital da Licitação e anexos, Termo de Referência e/ou Projeto Básico, para vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

9.2.4. Recusar serviço ou fornecimento irregular e reportar ao gestor do contrato quanto ao descumprimento das cláusulas contratuais e outras ocorrências relativas ao recebimento do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no Processo e seus anexos;

9.2.5. Atestar as aquisições, execução dos serviços e obras contratadas, certificando-se que o objeto a que se refere o pagamento foi completamente realizado;

9.2.6. Verificar as regularidades fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins de pagamento;

9.2.7. Anotar em registro próprio as ocorrências, mantendo o histórico de atendimento e outros documentos pertinentes, propor eventuais correções e estabelecer prazos para realização das mesmas, indicar eventuais glosas das faturas e saldos contratuais;

9.2.8. Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega/ou execução do objeto e ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento ou prestação;

9.2.9. Verificar se o prazo de entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços, quantidade, unidade, volume, marca) está sendo cumprida de acordo com instrumento contratual;

9.2.10. Comunicar ao Gestor quanto à intenção de continuidade ou encerramento contratual, possibilitando a abertura de novo procedimento licitatório, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

6m



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

9.3 - As alterações dos servidores designados, bem como novas designações, dar-se-ão por meio de ato da presidência, mantendo- se as atribuições previstas neste ato aos fiscais indicados.

9.4 - O presente contrato tem como fiscal o servidor Advogado Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 e como gestora a servidora Elaine Silva de Miranda nomeada pelo Ato nº 08/2022.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Processo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2 - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.3 - comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - São obrigações da Contratante:

11.1.1 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Processo e seus anexos;



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

11.1.2 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Processo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 - comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

11.2 - A Câmara Municipal de Apucarana não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

12.1 – No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos da responsabilidade civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério de Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a. advertência, por escrito;
- b. multa administrativa no percentual de 2% (dois por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do bem e/ou serviço, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10 % (dez por cento) do valor global dos itens adjudicados;
- c. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Apucarana, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. resarcimento da quantia correspondente à diferença entre o valor da adjudicação recusada e o valor da contratação que vier a ser realizada;
- e. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6r



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

12.2 - Pela inadequabilidade dos bens e/ou serviços fornecidos, a CONTRATADA sujeitar-se-á, sem prejuízo das sanções previstas nas alíneas supramencionadas, à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado, a critério da CONTRATANTE.

12.3 - Pela recusa do representante legal da adjudicatária em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 2% (dois por cento) do valor total do fornecimento, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

12.4 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

12.5 - Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do fornecimento, descontável automaticamente do valor a ser creditado mensalmente em favor da CONTRATADA, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

12.6 - A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

12.7 - Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos do Município em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Apucarana, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

13.1 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão descontados de eventuais pagamentos devidos à empresa, ou cobrados pela via administrativa, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo ser recolhidos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

14.1 - A CÂMARA MUNICIPAL reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência;
- c) quando houver atraso na entrega dos produtos pelo prazo de 05 (cinco) dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

§ 1º - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do Legislativo, poderá o presente contrato, ser rescindido por mútuo acordo, recebendo a CONTRATADA, o valor dos serviços executados até a data da rescisão, excluída sempre qualquer indenização por parte da CÂMARA MUNICIPAL.

§ 3º - Quando a CONTRATADA der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidade prevista fica sujeita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1 - Nas contratações em que se faça necessária a inclusão ou alteração de qualquer elemento não constante do presente, será efetuada por "TERMO ADITIVO" que integrará o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo Único: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

16.1 - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

6m



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

18.1 - As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do Município de Apucarana, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

18.2 - Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Apucarana, 31 de janeiro de 2023.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Sobrenome

Assinado de forma digital por SAULO
BECKEDORFF:03443957820
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(em branco), cn=SAULO
BECKEDORFF:03443957820

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

SAULO BECKEDORFF
Contratado

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Fiscal de Contrato

ELAINE SILVA DE MIRANDA
Gestora de Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADO: EPLOC CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Apucarana.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.457,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: após entrega dos produtos, mediante apresentação de certidões e Nota Fiscal/Fatura.

Apucarana, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA



Câmara Municipal de Apucarana
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PUBLICAÇÃO LEGAL – JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 31/01/2023

EDIÇÃO: 9.445

PÁGINA: B2

TERMO DE RATIFICAÇÃO – UNIFORMES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 www.apucarana.pr.leg.br</p> <p>TERMO DE RATIFICAÇÃO</p> <p>Dispensa de Licitação nº 03/2023 Processo Licitatório nº 03/2023</p> <p>Respaldoado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Licitatório nº 03/2023, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa EPLOC CONFECCÕES LTDA, CNPJ 13.884.414/0001-72 visando confecção e fornecimento de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Apucarana, no valor de R\$ 16.457,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.</p> <p>Publique-se e cumpra-se. Apucarana, 30 de janeiro de 2023.</p> <p><i>Luciano Molina Ferreira</i> Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente da Câmara</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2023

Processo Licitatório nº 03/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Licitatório nº 03/2023, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa EPLOC CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 13.884.414/0001-72 visando confecção e fornecimento de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Apucarana, no valor de R\$ 16.457,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 30 de janeiro de 2023.

A cursive signature in black ink, appearing to read "Luciano Molina Ferreira".

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara

000001



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 03/2023

Apucarana, 27 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria, com a finalidade de solicitar-lhe, que tome providências cabíveis, visando a realização de Procedimento Licitatório para aquisição de Uniformes para os servidores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciano Molina Ferreira". Below the signature, the name is printed in a bold, black, sans-serif font.

Luciano Augusto Molina Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Ilmo Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Chefe/Agente de Contratação da Seção de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Apucarana

EPLOC CNPJ: 13.884.414/0001-72 I.E. 9056806846 R: DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL , 15 APUCARANA-PR (43)3202-3222 86800-020		ORÇAMENTO Nº 23010199 DATA 13/01/2023 Página: 1 Impresso: 27/01/2023 09:21:30 Por: CAROLINE GRECO DATA CAD. 13/01/2023 13:48:43 DATA DESPACHO (Embarque) 20/03/2022																																																																																																																																																																																																															
Cliente: 9076-APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL Endereço: PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA Bairro: CENTRO Cnpj/Cpf: 78.299.815/0001-00 Insc.Est/Rg: Fone: (43) 3420-7000 Fax: Contato: IVAN E-mail: ivan@apucarana.pr.leg.br Tipo: 10 - VENDA		Cond.Pag: 30 DIAS Nº: SN Cep: 86800-970 Cidade: APUCARANA-PR Frete: CIF - Emitente - Vi O.C.: Vendedor: CAROLINE GRECCO REPRESENTANTES:																																																																																																																																																																																																															
Transp.: ENTREGA Endereço: PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA Bairro: CENTRO		Nº: SN Cep: 86800-970 Cidade: APUCARANA-PR																																																																																																																																																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>End.Est.</th> <th>Qtde.</th> <th>Qtde. 2º UN</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CE.01.001.0001 - CAMISA FEM MC SLIM</td> <td></td> <td>22,00</td> <td>0,00</td> <td>67,90</td> <td>1.493,80</td> </tr> <tr> <td>Detalhes Comerciais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRADE-></td> <td>1M 1G 1GG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NCM: 62069000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GRADE-> 18 110 14</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CE.01.002.0017 - CAMISA FEM ML SLIM</td> <td></td> <td>32,00</td> <td>0,00</td> <td>79,90</td> <td>2.556,80</td> </tr> <tr> <td>Detalhes Comerciais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRADE-></td> <td>1P 1P 1M 1G 1GG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NCM: 62069000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GRADE-> 13 13 19 112 15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CM.15.001.0014 - CAMISA MASC MC SLIM</td> <td></td> <td>41,00</td> <td>0,00</td> <td>77,90</td> <td>3.193,90</td> </tr> <tr> <td>Detalhes Comerciais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRADE-></td> <td>1P 1M 1G 1GG 1XG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NCM: 62059090</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GRADE-> 12 15 117 110 17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CM.15.002.5453 - CAMISA MASC ML SLIM</td> <td></td> <td>78,00</td> <td>0,00</td> <td>90,90</td> <td>7.090,20</td> </tr> <tr> <td>Detalhes Comerciais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRADE-></td> <td>1P 1M 1G 1GG 1XG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NCM: 62059090</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GRADE-> 13 110 126 126 113</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CM.15.001.0014 - CAMISA MASC MC</td> <td></td> <td>8,00</td> <td>0,00</td> <td>77,90</td> <td>623,20</td> </tr> <tr> <td>Detalhes Comerciais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRADE-></td> <td>1G 1GG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NCM: 62059090</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GRADE-> 17 11</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CM.15.001.0014 - CAMISA MASC ML</td> <td></td> <td>7,00</td> <td>0,00</td> <td>90,90</td> <td>636,30</td> </tr> <tr> <td>Detalhes Comerciais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRADE-></td> <td>1G 1GG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NCM: 62059090</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GRADE-> 12 15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CE.01.001.0001 - CAMISA FEM MC</td> <td></td> <td>8,00</td> <td>0,00</td> <td>67,90</td> <td>543,20</td> </tr> <tr> <td>Detalhes Comerciais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRADE-></td> <td>1GG 1XGG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NCM: 62069000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GRADE-> 16 12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CE.01.002.0017 - CAMISA FEM ML</td> <td></td> <td>4,00</td> <td>0,00</td> <td>79,90</td> <td>319,60</td> </tr> <tr> <td>Detalhes Comerciais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRADE-></td> <td>1GG 1XGG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NCM: 62069000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GRADE-> 13 11</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Peso Total:</td> <td>0,00</td> <td>200</td> <td>0,00 Produtos</td> <td>16.457,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ST</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Produto	End.Est.	Qtde.	Qtde. 2º UN	Preço	Total	CE.01.001.0001 - CAMISA FEM MC SLIM		22,00	0,00	67,90	1.493,80	Detalhes Comerciais:						GRADE->	1M 1G 1GG				NCM: 62069000		GRADE-> 18 110 14					CE.01.002.0017 - CAMISA FEM ML SLIM		32,00	0,00	79,90	2.556,80	Detalhes Comerciais:						GRADE->	1P 1P 1M 1G 1GG				NCM: 62069000		GRADE-> 13 13 19 112 15					CM.15.001.0014 - CAMISA MASC MC SLIM		41,00	0,00	77,90	3.193,90	Detalhes Comerciais:						GRADE->	1P 1M 1G 1GG 1XG				NCM: 62059090		GRADE-> 12 15 117 110 17					CM.15.002.5453 - CAMISA MASC ML SLIM		78,00	0,00	90,90	7.090,20	Detalhes Comerciais:						GRADE->	1P 1M 1G 1GG 1XG				NCM: 62059090		GRADE-> 13 110 126 126 113					CM.15.001.0014 - CAMISA MASC MC		8,00	0,00	77,90	623,20	Detalhes Comerciais:						GRADE->	1G 1GG				NCM: 62059090		GRADE-> 17 11					CM.15.001.0014 - CAMISA MASC ML		7,00	0,00	90,90	636,30	Detalhes Comerciais:						GRADE->	1G 1GG				NCM: 62059090		GRADE-> 12 15					CE.01.001.0001 - CAMISA FEM MC		8,00	0,00	67,90	543,20	Detalhes Comerciais:						GRADE->	1GG 1XGG				NCM: 62069000		GRADE-> 16 12					CE.01.002.0017 - CAMISA FEM ML		4,00	0,00	79,90	319,60	Detalhes Comerciais:						GRADE->	1GG 1XGG				NCM: 62069000		GRADE-> 13 11					Peso Total:	0,00	200	0,00 Produtos	16.457,00				ST	0,00
Produto	End.Est.	Qtde.	Qtde. 2º UN	Preço	Total																																																																																																																																																																																																												
CE.01.001.0001 - CAMISA FEM MC SLIM		22,00	0,00	67,90	1.493,80																																																																																																																																																																																																												
Detalhes Comerciais:																																																																																																																																																																																																																	
GRADE->	1M 1G 1GG				NCM: 62069000																																																																																																																																																																																																												
	GRADE-> 18 110 14																																																																																																																																																																																																																
CE.01.002.0017 - CAMISA FEM ML SLIM		32,00	0,00	79,90	2.556,80																																																																																																																																																																																																												
Detalhes Comerciais:																																																																																																																																																																																																																	
GRADE->	1P 1P 1M 1G 1GG				NCM: 62069000																																																																																																																																																																																																												
	GRADE-> 13 13 19 112 15																																																																																																																																																																																																																
CM.15.001.0014 - CAMISA MASC MC SLIM		41,00	0,00	77,90	3.193,90																																																																																																																																																																																																												
Detalhes Comerciais:																																																																																																																																																																																																																	
GRADE->	1P 1M 1G 1GG 1XG				NCM: 62059090																																																																																																																																																																																																												
	GRADE-> 12 15 117 110 17																																																																																																																																																																																																																
CM.15.002.5453 - CAMISA MASC ML SLIM		78,00	0,00	90,90	7.090,20																																																																																																																																																																																																												
Detalhes Comerciais:																																																																																																																																																																																																																	
GRADE->	1P 1M 1G 1GG 1XG				NCM: 62059090																																																																																																																																																																																																												
	GRADE-> 13 110 126 126 113																																																																																																																																																																																																																
CM.15.001.0014 - CAMISA MASC MC		8,00	0,00	77,90	623,20																																																																																																																																																																																																												
Detalhes Comerciais:																																																																																																																																																																																																																	
GRADE->	1G 1GG				NCM: 62059090																																																																																																																																																																																																												
	GRADE-> 17 11																																																																																																																																																																																																																
CM.15.001.0014 - CAMISA MASC ML		7,00	0,00	90,90	636,30																																																																																																																																																																																																												
Detalhes Comerciais:																																																																																																																																																																																																																	
GRADE->	1G 1GG				NCM: 62059090																																																																																																																																																																																																												
	GRADE-> 12 15																																																																																																																																																																																																																
CE.01.001.0001 - CAMISA FEM MC		8,00	0,00	67,90	543,20																																																																																																																																																																																																												
Detalhes Comerciais:																																																																																																																																																																																																																	
GRADE->	1GG 1XGG				NCM: 62069000																																																																																																																																																																																																												
	GRADE-> 16 12																																																																																																																																																																																																																
CE.01.002.0017 - CAMISA FEM ML		4,00	0,00	79,90	319,60																																																																																																																																																																																																												
Detalhes Comerciais:																																																																																																																																																																																																																	
GRADE->	1GG 1XGG				NCM: 62069000																																																																																																																																																																																																												
	GRADE-> 13 11																																																																																																																																																																																																																
Peso Total:	0,00	200	0,00 Produtos	16.457,00																																																																																																																																																																																																													
			ST	0,00																																																																																																																																																																																																													

010199

EPLOC
CNPJ:13884414000172 I.E.:9056806846
R: DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL
APUCARANA-PR
(43)3202-3222
86800-020

Página: 2
Impresso 27/01/2023 09:21:30
Por: CAROLINE GRECO

Produto	End.Est.	Qtde.	Qtde. 2º UN	Preço	Total
Volume Total:	0,00			IPI	0,00
				Frete	
				Total Geral	16.457,00

Obs.:**Assinatura e Carimbo****Redespacho:****1 - Da Industrialização por encomenda**

O presente documento tem o intuito de estabelecer um fluxograma para a apresentação do processo produtivo da Industrialização por encomenda.

2 - Matriz de Responsabilidades:

A fabricação de uniformes é uma confecção personalíssima, com cadeia de suprimentos específica e complexa.

Não se trata de um produto acabado e disponível para compra, sim um produto personalíssimo produzido exclusivamente com características próprias de cada cliente. Para isso, os lotes mínimos de produção são de 30 peças.

A industrialização por encomenda atende legislação específica e seu pedido configura contrato de industrialização, NÃO PODENDO SER CANCELADO APÓS EMISSÃO.

3 - Gerenciamento dos produtos:

Os pedidos de produtos têxteis são feitos em quinzenas, para os casos onde o fornecedor não dispõe de tecido a pronta-entrega ou a Ellsil não tenha o tecido em estoque, o seu pedido será programado em um dos dois próximos ciclos de produção. Dessa forma os prazos médios da Ellsil tendem a seguir o seguinte comportamento:

Tecidos em Estoque Ellsil - 25 dias para Despacho.

Tecidos em Estoque Fornecedor - 35 dias para Despacho.

Tecidos Programados para o ciclo seguinte - 50 dias para Despacho.

Tecidos Programado para segundo ciclo - 65 dias para Despacho.

*A confirmação do prazo deverá ser exigida do seu representante

4 - Fretes Envio Ellsil**Os fretes mínimos para faturamento CIF são:**

Sul/Sudeste: R\$ 3.000,00

Centro Oeste e Rio de Janeiro - R\$ 4.500,00

Norte e Nordeste: R\$ 6.000,00

Condições especiais podem ser acordadas em contrato específicos.

Prazos Médios entre Despacho e Entrega:

Grande São Paulo: 1 dia útil

Curitiba: 2 dias úteis

Norte do Paraná: 2 dias úteis

Capitais do Sul e Sudeste: 3 dias úteis

Interior de São Paulo: 3 dias úteis

Cidades do Interior - Sul e Sudeste: 4 dias úteis

Centro-Oeste - 6 dias úteis

Nordeste - 10 dias úteis

Norte - 15 dias úteis.

5 - Faturamento Mínimo Ellsil: R\$ 3.000,00.

6 - Os custos do frete FOB serão avaliados no ato do faturamento do pedido, sendo somente despachado o pedido, quando depositado o valor informado desse frete.

7 - Diferencial de Alíquota: Vendas para Norte, Nordeste, Centro-Oeste, para não contribuintes e pessoas fiscais sujeitos ao recolhimento de diferencial de alíquota devido pelo cliente/comprador.

07/01/2023

EPLOC
CNPJ:13884414000172 I.E.:9056806846
R: DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL
APUCARANA-PR
(43)3202-3222
86800-020

Página: 3
Impresso 27/01/2023 09:21:30
Por: CAROLINE GRECO

Produto	End.Est.	Qtde.	Qtde. 2º UN	Preço	Total
---------	----------	-------	-------------	-------	-------

8 - Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação comprovadas através de laudo técnico do fabricante.

9 - O prazo de envio do pedido versus a programação possui uma tolerância de aproximadamente 5 dias úteis, sem descaracterização da proposta;

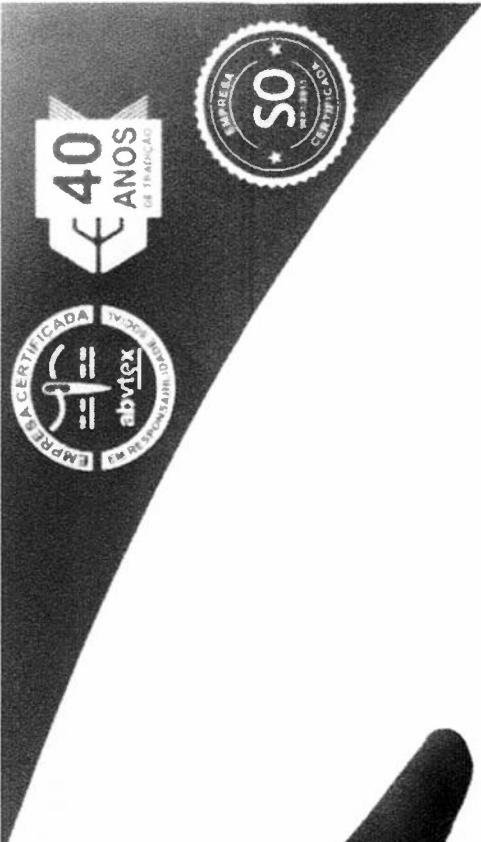
10 - Declara-se ciência do manual de devolução da ELISIL.

11 - O presente contrato não permite nenhum desconto ou retenção por parte do comprador. Em caso de atraso nos pagamentos aplica-se multa de 2% de moa e 0,03% ao dia de atraso, acrescidos a taxas e emolumentos.

12 - Os prazos de pagamento são contados a partir da data da emissão da nota fiscal.

13 - Validade da proposta 10 dias úteis.





000631

EPIC

O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI CARÁTER DE OBRA ORIGINAL E PESSOAL, DEVIDAMENTE PROTEGIDO PELA LEI 9.779/98. NÃO SENDO PERMITIDA SUA REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRÉSSA DA EPILOC.

060128

--	--



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.884.414/0001-72

**Razão
Social:** EPLOC CONFECCOES EIRELI

Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 1555 FD / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801160735746702

Informação obtida em 12/01/2023 12:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

060120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EPLOC CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 13.884.414/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:44 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **6E3F.2F3D.1346.1E05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

060630



BRASILIA - DF - 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPLOC CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.884.414/0001-72

Certidão nº: 44059019/2022

Expedição: 07/12/2022, às 15:06:39

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPLOC CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.884.414/0001-72**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DATA DE RECEBIMENTO

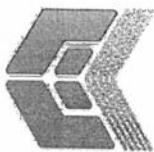
21/03/23

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Mayara de Paula

NF-e
Nº: 000.001.227
SÉRIE : 1

EPLOC CONFECCOES LTDA



R: DESEMBARGADOR
28 DE JANEIRO
Cep.: 86800020
APUCARANA - PR
Fone.: (43) 3202-3222

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1

1 - Saída 1

Nº 000.001.227

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

4123 0313 8844 1400 0172 5500 1000 0012 2710 0633 1790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230072129630 - 21/03/2023 11:40:13INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056806846

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
13.884.414/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO		
APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL				78.299.815/0001-00	21/03/2023		
ENDERECO			BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN			CENTRO		86800-970	21/03/2023	
MUNICÍPIO			FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
APUCARANA			(43) 3420-7000	PR			11:10:52

FATURA

Número	Data Veto	Valor	Num.:	V.Orig.:	V.Desc.:	V.Liq.:
001	31/03/2023	16.457,00	1227	16.457,00	0,00	16.457,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.457,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Rem.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CAIXA			42,000	42,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
													ICMS	IPI	
CE.01.001.0069	CAMISETE SOCIAL MC SLIM CAMARA - M	62059090	0 102	5101	UN	8.0000	67,9000	543,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.001.0069	CAMISETE SOCIAL MC SLIM CAMARA - G	62059090	0 102	5101	UN	10.0000	67,9000	679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.001.0069	CAMISETE SOCIAL MC SLIM CAMARA - GG	62059090	0 102	5101	UN	4.0000	67,9000	271,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0101	CAMISETE SOCIAL ML SLIM CAMARA - PP	62069000	0 102	5101	UN	3.0000	79,9000	239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0101	CAMISETE SOCIAL ML SLIM CAMARA - P	62069000	0 102	5101	UN	3.0000	79,9000	239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0101	CAMISETE SOCIAL ML SLIM CAMARA - M	62069000	0 102	5101	UN	9.0000	79,9000	719,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0101	CAMISETE SOCIAL ML SLIM CAMARA - G	62069000	0 102	5101	UN	12.0000	79,9000	958,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0101	CAMISETE SOCIAL ML SLIM CAMARA - GG	62069000	0 102	5101	UN	5.0000	79,9000	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5725	CAMISA SOCIAL MC SLIM CAMARA - P	62059090	0 102	5101	UN	2.0000	77,9000	155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5725	CAMISA SOCIAL MC SLIM CAMARA - M	62059090	0 102	5101	UN	5.0000	77,9000	389,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5725	CAMISA SOCIAL MC SLIM CAMARA - G	62059090	0 102	5101	UN	17.0000	77,9000	1.324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5725	CAMISA SOCIAL MC SLIM CAMARA - GG	62059090	0 102	5101	UN	10.0000	77,9000	779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5725	CAMISA SOCIAL MC SLIM CAMARA - XG	62059090	0 102	5101	UN	7.0000	77,9000	545,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

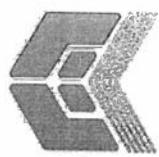
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL: AG: 0355-7 C/C: 59.924-7

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

27/03/23

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.



R: DESEMBARGADOR
28 DE JANEIRO
Cep.: 86800020
APUCARANA - PR
Fone.: (43) 3202-3222

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada

1

1 - Saída

1

Nº 000.001.227

SÉRIE : 1

FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

4123 0313 8844 1400 0172 5500 1000 0012 2710 0633 1790

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230072129630 - 21/03/2023 11:40:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056806846

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
13.884.414/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	Descrição do Produto/Serviço	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
CM.15.002.5724	CAMISA SOCIAL ML SLIM CAMARA - P	62059090	0 102	5101	UN	3,0000	90,9000	272,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5724	CAMISA SOCIAL ML SLIM CAMARA - M	62059090	0 102	5101	UN	10,0000	90,9000	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5724	CAMISA SOCIAL ML SLIM CAMARA - G	62059090	0 102	5101	UN	26,0000	90,9000	2.363,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5724	CAMISA SOCIAL ML SLIM CAMARA - GG	62059090	0 102	5101	UN	26,0000	90,9000	2.363,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5724	CAMISA SOCIAL ML SLIM CAMARA - XG	62059090	0 102	5101	UN	13,0000	90,9000	1.181,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5726	CAMISA SOCIAL MC CAMARA - G	62059090	0 102	5101	UN	7,0000	77,9000	545,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5726	CAMISA SOCIAL MC CAMARA - GG	62059090	0 102	5101	UN	1,0000	77,9000	77,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5727	CAMISA SOCIAL ML CAMARA - G	62059090	0 102	5101	UN	2,0000	90,9000	181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM.15.002.5727	CAMISA SOCIAL ML CAMARA - GG	62059090	0 102	5101	UN	5,0000	90,9000	454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0099	CAMISETA SOCIAL MC CAMARA - GG	62069000	0 102	5101	UN	6,0000	67,9000	407,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0099	CAMISETA SOCIAL MC CAMARA - XGG	62069000	0 102	5101	UN	2,0000	67,9000	135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0100	CAMISETA SOCIAL ML CAMARA - GG	62069000	0 102	5101	UN	3,0000	79,9000	239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE.01.002.0100	CAMISETA SOCIAL ML CAMARA - XGG	62069000	0 102	5101	UN	1,0000	79,9000	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

Atesto, para os devidos fins que foram recebidos
os materiais e/ou serviços constantes do presente
documento e em proveito desta Câmara Municipal.

Em 27 de Março de 2023

Nome 1: Mayara de Souza

Nome 2: Lucas

Autorizo, conforme os
termos da Lei.

Data: 27/03/23





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	[REDACTED]
	R\$ 16.457,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	EPLOC CONFECCOES LTDA
Histórico:	UNIFORMES

Data de débito:	28/03/2023
Data / Hora da operação:	28/03/2023 13:55:35
Código da operação:	00131240
Chave de segurança:	XEEPW88CRQ9C0WJC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Cláudio Augusto Molina Ferreira
 Presidente da Câmara Municipal de Apucarana